

PORTARIA INTERMINISTERIAL 8/2021, de 24/09/2021,
COMPLEMENTAÇÃO-VAAT DA UNIÃO PARA O FUNDEB

UF	Ente Federado	VAAT (Município) R\$ 2021	VAAT -MIN – Definido Nacionalmente – Portaria Interministerial nº 08/2021 R\$	Complementação da União-VAAT (art. 16, VI) (R\$) (QUANTO O VAAT- MUNICÍPIO FOR MENOR VAAT-MIN Nacional
PR	ALMIRANTE TAMANDARE	5.541,33	4.837,41	0
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	5.446,61	4.837,41	0
PR	BALSA NOVA	5.619,43	4.837,41	0
PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU	6.562,51	4.837,41	0
PR	BOM SUCESSO DO SUL	6.085,15	4.837,41	0
PR	CAFELÂNDIA	5.249,86	4.837,41	0
PR	CANDIDO DE ABREU	5.920,33	4.837,41	0
PR	CARAMBEI	5.787,12	4.837,41	0
PR	CERRO AZUL	6.348,40	4.837,41	0
PR	CHOPINZINHO	5.793,69	4.837,41	0
PR	CIANORTE	5.462,41	4.837,41	0
PR	CLEVELANDIA	5.487,85	4.837,41	0
PR	CONGONHINHAS	5.382,20	4.837,41	0
PR	CORNELIO PROCÓPIO	6.424,78	4.837,41	0
PR	CRUZEIRO DO SUL	5.446,35	4.837,41	0
PR	DOURADINA	5.715,81	4.837,41	0
PR	DOUTOR ULYSSES	6.747,11	4.837,41	0
PR	FORMOSA DO OESTE	5.463,01	4.837,41	0
PR	FRANCISCO ALVES	5.150,13	4.837,41	0
PR	GUAMIRANGA	5.504,41	4.837,41	0
PR	GUAPIRAMA	5.354,66	4.837,41	0
PR	IRETAMA	5.532,55	4.837,41	0
PR	JAGUAPITA	5.224,32	4.837,41	0
PR	JUNDIAI DO SUL	6.525,39	4.837,41	0
PR	JUSSARA	6.266,11	4.837,41	0
PR	LAPA	5.657,21	4.837,41	0
PR	MALLET	5.811,12	4.837,41	0

PORTARIA INTERMINISTERIAL 8/2021, de 24/09/2021,
COMPLEMENTAÇÃO-VAAT DA UNIÃO PARA O FUNDEB

PR	MARUMBI	5.668,17	4.837,41	0
PR	MATELANDIA	5.369,72	4.837,41	0
PR	MUNHOZ DE MELLO	5.408,85	4.837,41	0
PR	NOVA AURORA	5.581,50	4.837,41	0
PR	NOVA CANTU	5.340,27	4.837,41	0
PR	MIRADOR	NÃO HAB	4.837,41	0
PR	NOVA FÁTIMA	5.539,99	4.837,41	0
PR	PALMAS	5.247,37	4.837,41	0
PR	PALMITAL	5.578,50	4.837,41	0
PR	PARAISO DO NORTE	4.480,57	4.837,41	841.824,91
PR	PÉROLA	5.220,77	4.837,41	0
PR	PITANGA	5.104,85	4.837,41	0
PR	PONTAL DO PARANÁ	6.715,74	4.837,41	0
PR	QUATRO PONTES	6.131,80	4.837,41	0
PR	RANCHO ALEGRE	5.820,21	4.837,41	0
PR	RIBEIRÃO DO PINHAL	4.781,13	4.837,41	122.573,23
PR	RIO BRANCO DO SUL	5.302,02	4.837,41	0
PR	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	5.848,58	4.837,41	0
PR	SANTA MARIANA	5.650,79	4.837,41	0
PR	SÃO CARLOS DO IVAI	4.699,77	4.837,41	160.539,51
PR	SÃO JOÃO DO CAIUA	4.833,85	4.837,41	3.679,78
PR	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	5.107,34	4.837,41	0
PR	SERTANEJA	6.386,95	4.837,41	0
PR	TAMBOARA	6.041,23	4.837,41	0

Complementação do Valor Anual Total Mínimo por Aluno (VAAT) da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Excepcionalmente neste ano de 2021, a complementação-VAAT começa a ser distribuída neste mês de julho/2021.

Temos três modalidades de Complementação da União:

1. Valor Anual por Aluno Final - (VAAF), será como no antigo Fundeb: 10% considerando o valor por aluno/ano no âmbito dos Estados e do Distrito Federal;

PORTARIA INTERMINISTERIAL 8/2021, de 24/09/2021,
COMPLEMENTAÇÃO-VAAT DA UNIÃO PARA O FUNDEB

2. Valor Anual por Aluno Total (VAAT) , será 10,5% considerando o valor por aluno/ano total em cada rede de ensino;
3. Valor Anual por Aluno Resultado (VAAR) a complementação-VAAR será 2,5% considerando os indicadores de atendimento e melhoria de aprendizagem com redução das desigualdades.

Este ano temos a complementação da União –

- a) 10% de VAAF, como foi nos últimos dez anos,
- b) 2% de VAAT que começa agora a partir de julho;
- c) E o VAAR começa somente a partir de 2023.

De acordo com a Portaria Interministerial nº 08/2021, de 24 de setembro de 2021 o valor do VAAT-MIN definido nacionalmente é de R\$ 4.837,41 e a Complementação da União prevista é de R\$ 3,7 bilhões em 2021, correspondendo a 2% do total da contribuição de Estados, DF e Municípios ao Fundeb.

O Município cujo o **VAAT – MUNICIPAL**, for menor do que o **VAAT-MIN** nacional (**R\$ 4.837,41**), recebe a COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO.

Educação/CIEDEPAR

ciedepar@ciedepar.com.br

(41) 3089-1686